



Fl. 26 do proc. N.º 1996-70
Parecer

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 119 /70 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE,
O PROJETO DE LEI Nº 110/70

O projeto em exame, oriundo do Executivo, objetiva modificar parcialmente os planos de melhoramentos aprovados pelas Leis nºs 6.206, de 28 de dezembro de 1962 e 6.869, de 10 de maio de 1966, bem como a doação à União de áreas municipais, para ampliação e construção da nova sede da Escola Técnica Federal de São Paulo, áreas estas situadas no 25º subdistrito - Parie assinaladas na planta nº24.419 -P-898, que instruem o processo.

Conforme informa a Exposição de Motivos de fls.9/10, as áreas em causa são contíguas à anteriormente doada à União pela Lei nº7.122/68.

Instrui, ainda, o processo o laudo avaliativo de fls.11 a 20.

Ampara-se a matéria na Lei Orgânica dos Municípios, art.24, item VIII e art. 63, dependendo a aprovação da proposta do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, por força do preceituado no art. 19, § 3º, letra "d", do mesmo diploma.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 27 de agosto de 1970

- Presidente

e
- Relator:

Icp.-